

PATRULHAMENTO MOTOCICLÍSTICO

PROCESSO: 2.01

PADRÃO: 2.01.13

ESTABELECIDO EM:

20/06/2013

to e RE

NOME DO PROCEDIMENTO: Deslocamento e parada com quatro Policiais Militares e três motocicletas.

RESPONSÁVEL: Equipe Policial militar.

REVISADO EM: 28/01/2020

ATIVIDADES CRÍTICAS

- 1. Transposição de cruzamentos.
- 2. Transposição de ângulos cegos.
- 3. Condutores que avançam o semáforo vermelho.
- 4. Resíduos de óleo, areia, buraco, sujeira ou cascalho na superfície asfáltica;

SEQUÊNCIA DE ACÕES

- 1. Ao ser realizado o deslocamento em patrulhamento, a equipe manterá a formação com o 1º homem a esquerda, o 2º e 3º homens atrás e a direita e o 4º homem a esquerda atrás do 1º homem mantendo a distância de seguimento. (fig. 01)
- 2. Conforme aumenta a velocidade do deslocamento, a distância de seguimento entre os motociclistas deve aumentar também. (fig. 02)
- 3. Nas paradas em semáforos o 3º homem deve posicionar sua moto em um ângulo de 45º graus aproximadamente com a via, para que possa cuidar a retaguarda da equipe, não sendo necessário desembarque de nenhum policial de sua viatura. (fig. 03)

POSSIBILIDADES DE ERRO

- Velocidade elevada, colocando em risco a equipe e demais pessoas no trânsito.
- Falta de atenção, deixando de usar os recursos sonoros e luminosos disponíveis.
- 3. Escolher inadequadamente o itinerário ou deslocar sem prever um itinerário.
- 4. Deixar de adotar a progressão sequenciada no deslocamento.
- Via com excesso de buracos e obstáculos.

6. Condutor desrespeitar semáforo ou parada obrigatória, vindo a interceptar a trajetória de um componente da equipe.

RESULTADOS ESPERADOS

- 1. Chegada ao local com segurança e no menor tempo possível.
- 2. Prestar apoio às equipes do policiamento ordinário em tempo hábil
- 3. Otimização do atendimento às ocorrências.
- 4. Observar em todas as direções os possíveis suspeitos.

AÇÕES CORRETIVAS

 Caso ocorra qualquer impedimento como, acidente com as motos ou outros problemas que impeçam a progressão da equipe, deve-se cessar imediatamente o deslocamento para prestar a devida assistência ao fato

REFERÊNCIAS, DOUTRINAS e LEGISLAÇÕES

- 1. BRASIL, Constituição Federativa do Brasil.
- 2. BRASIL, Código de Processo Penal DECRETO-LEI Nº 3689, 03/10/1941
- 3. BRASIL, Código Tributário Nacional LEI Nº 5172, 25/10/1966
- 4. BRASIL, Código de Trânsito Brasileiro LEI Nº 9503, 25/09/1997
- Polícia Militar do Estado de Goiás. Procedimento Operacional Padrão do Grupo de Intervenção Rápida Ostensiva – GIRO BPMCHOQUE. Goiânia, GO. 2007.

ELABORADOR:	APROVADO:
ROSALINO LOUVEIRA- TEN CEL QOPM EZEQUIEL MARTINS DOS SANTOS-	
TEN CEL QOPM	Comandante-Geral da PMMS
EDSON FURTADO DE OLIVEIRA - MAJ	
QOPM	
REVISADO POR:	APROVADO:
RENATO BAMBIL IMAI – CAP QOPM	
MAYCON POSTAL - CAP QOPM	
JOSÉ MANOEL FERREIRA DE MELO -	Waldir Ribeiro Acosta – Cel QOPM Comandante-Geral da PMMS Mat. 38837021
2º SGT QPPM	
JULIO CEZAR BARBOSA CORDEIRO -	
CB QPPM	

Comando- Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul PM-3/PMMS

	PUBLICO INTERNO
ALTERADOS	
RELAÇÃO DAS PÁGINAS E TÓPICOS	DIFUSÃO:
LUCAS DA SILVA ALVES - 3D QFFINI	
LUCAS DA SILVA ALVES – SD QPPM	
ELTON DE MATOS ALVES – CB QPPM	

ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS

1. O 1º homem é o comandante da equipe:

Em patrulhamento sua motocicleta fica à frente e à esquerda, devendo priorizar seu campo de patrulhamento à frente e para lateral esquerda.

É o responsável pelo comando, coordenação e controle da equipe.

A ele cabe toda Responsabilidade pelas ocorrências, assessorado pelos demais.

No patrulhamento, é quem determina o itinerário e os locais a serem patrulhados.

Nos deslocamentos para locais de ocorrências, cabe a ele fazer uma breve parada e decidir com auxílio dos integrantes da equipe o melhor e mais rápido itinerário a ser percorrido.

Na abordagem é o responsável pela comunicação com os abordados.

2. O 2º homem:

Em patrulhamento sua motocicleta fica do lado direito e atrás da motocicleta do 1º homem, devendo priorizar seu campo de patrulhamento à frente e lateral direita.

Assumirá o lugar do 1º homem, apenas nas abordagens de transeunte, motocicletas e veículos de passeio para que o garupa faça a verbalização.

É recomendado que o 2º homem seja o piloto com melhores habilidades e reflexos. Nas abordagens é responsável pela segurança periférica ao final, organizar as motocicletas na via e recolher os capacetes dos outros policias, se as condições assim permitirem.

Em uma possível situação que a equipe precise se distanciar das motocicletas, é o 2º homem que permanecerá fazendo a segurança dos equipamentos.

3. O 3º homem:

É o garupa do 2º homem, tido como o patrulheiro mais experiente.

Nas abordagens executará a primeira verbalização e utilizará o armamento de maior poder de fogo quando disponível.

Ficará responsável por anotar informações do rádio e guiar a equipe em caso de utilização de GPS.

A ele é responsável o patrulhamento da 2º motocicleta, ficando responsável pela frente e laterais esquerda e direita.

Ao término das abordagens, deve ir a retaguarda e esperar que todos os policiais subam em suas viaturas para depois embarcar também.

4. O 4º homem:

Em patrulhamento sua motocicleta fica à retaguarda atrás do 1º homem, devendo priorizar seu campo de patrulhamento na lateral esquerda.

É o primeiro a descer da moto no momento da abordagem, voltando-se rapidamente para a retaguarda para bloquear o trânsito, até que o 2º homem venha a retaguarda para executar essa função e ele vá à frente na abordagem.

É o encarregado pela busca pessoal, revistas em veículos e pela consulta, junto ao CIOPS/COPOM ou em Smartphone, de nomes, documentos, antecedentes criminais e placas.

Nos semáforos e nos cruzamentos onde seja necessário parar, sua motocicleta fica em um ângulo de 45º graus com a via.



